



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa criar no Município de São Paulo, o BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS, nos padrões existentes nos Estados Unidos, estabelecendo como objetivos básicos, o COMBATE A FOME E O DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS.

O Brasil produz e exporta muitos alimentos, em quantidades fabulosas, colocando-se entre os grandes exportadores agroalimentares do mundo. Em flagrante contraste, não garantimos o direito de comer da nossa própria população.

Em termos de uma caracterização social temos duas pesquisas realizadas, de Hoffman (1994) e do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) que demonstram que a faixa média de indigência reside até a renda familiar de aproximadamente 1,5 S.M., resultando numa cifra de 32,9 milhões de brasileiros, correspondendo a 22,8% da população brasileira. Entretanto, se estabelecermos um rigor maior na pesquisa podemos incluir os 43,8% que são as famílias de 0,5 salários mínimos per capita, que correspondem em média a 2,5 S.M. por família.

Portanto, o quadro social é dramático, não basta termos os dados estatísticos, é preciso buscar soluções rápidas e de baixo custo.

Em pronunciamento realizado no Simpósio, patrocinado pelo SESC, "O Desafio Social da Fome", Dr. Cândido Grzybowski, Diretor Executivo do IBASE (Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas) afirma:

"O Direito de todos ao alimento. Nunca é demais afirmar que na perspectiva democrática a única segurança alimentar que importa buscar é aquela que se



Câmara Municipal de São Paulo

funda na garantia do direito de comer de todos os cidadãos. Aos famintos é negado o mais elementar direito de cidadania: o direito à sobrevivência no meio em que vive. A sociedade que não garante a todos, indistintamente o direito de comer, o direito de viver, jamais será uma sociedade democrática. No alimento afirma-se a qualidade da condição humana e da própria cidadania”.

Com base neste preceito fundamental e simples, que é o direito de comer, o Poder Público não pode se omitir neste processo de mobilização civil, iniciado pela AÇÃO DA CIDADANIA CONTRA A FOME, A MISÉRIA E PELA VIDA, do nosso saudoso Betinho.

A ação política deve estar em plena sintonia com os desejos, anseios e necessidades da população menos assistidas pelos órgãos públicos.

O Banco Municipal de Alimentos, solução rápida e barata, vem somar-se aos diversos segmentos da sociedade organizada neste processo de garantir aos mais humildes dos cidadãos, o direito diário de comer.

A garantia está centrada no devido e efetivo combate ao desperdício de alimentos.

Primeiro passo é o processo de exaustivo treinamento em todos os segmentos, desde a colheita até a sua distribuição no varejo, paralelamente com a divisão das responsabilidades bem definidas de cada componente.

A educação retrata a responsabilidade social de todos e a persistente indignação com a fome e o desperdício.

Para a devida ilustração deste quadro aterrador, podemos citar: segundo cálculos da Coordenadoria de Abastecimento do Estado de São Paulo, o Brasil desperdiça mais de 5 bilhões de dólares/ano em alimentos, o suficiente para abastecer com uma cesta básica mensal, o equivalente a 9 milhões de famílias carentes durante o período de 2 anos.

Um breve histórico simboliza este quadro: a estimativa de colheita é da ordem de 80 milhões de grãos, que poderia ser de 88 milhões, mas 8 milhões de



Câmara Municipal de São Paulo

grãos se perdem no processo de cultivo e colheita; outros 5% perdem-se no manejo e no transporte; outros 10% na forma que são manipulados. O desperdício não para, pois temos a perda no processamento industrial e na distribuição destes alimentos no varejo.

Outra pesquisa importante foi realizada pela EMBRAPA na tentativa de chegar a um número consensual do que eram essas perdas em termos percentuais para os produtos agrícolas. Os resultados indicam que as perdas nas frutas é da ordem de 30%, nas hortaliças de folha, flor e haste 40,6%, hortaliças do grupo das frutas 38%, tubérculos, raízes e rizomas 30%.

As perdas agrícolas correspondem em torno de 2,5% até 3% do Produto Interno Bruto, segundo algumas instituições.

A Secretaria da Agricultura do Abastecimento do Estado de São Paulo, através do Engenheiro Antonio Hélio Junqueira, Assessor Técnico com especialização em Desenvolvimento rural e Abastecimento Alimentar Urbano realizou uma exaustiva e significativa pesquisa, com alguns produtos, no Entrepasto Terminal de São Paulo (CEAGESP).

É o principal polo atacadista de hortifrutigranjeiros de toda América Latina, são comercializados por dia cerca de 10 mil toneladas de produtos e o movimento monetário é da ordem de 4 milhões de dólares/dia.

O resumo dos resultados são os seguintes: 46,6% das perdas declaradas, 18% seriam originadas pela má classificação do produto, 25,6% de perdas devido a má manipulação do consumidor, 70% a 80% dos danos no varejo são resultados da embalagem e classificação.

Com base neste enorme potencial de disponibilidade de alimentos, passamos a relatar as experiências bem sucedidas de um Banco de Alimentos, suas funções e atividades. Os relatos extraídos foram apresentados pelo Dr. Dante Gallian Neto, Engenheiro e Coordenador do Banco de Alimentos no Brasil.

“... É muito importante que os doadores saibam que os Bancos de Alimentos



Câmara Municipal de São Paulo

trabalham com praticamente qualquer tipo de produto, em qualquer forma de armazenagem ... o objetivo é trazer produtos nutritivos e de boa qualidade para a comunidade ...

“... Caso típico, de arroz ou açúcar no supermercado ... nas gôndolas de ferro, ao invés de simplesmente o ferro estar exposto ao pacote de açúcar ou de arroz, é colocado um tipo de envelope grande dentro desta gôndola e tudo que cair dentro deste envelope é pertencente ao Banco de Alimentos ... não há contaminação, não há desperdício, não cai no chão ...”

“... realizamos uma pesquisa de amostragem em 3 lojas de supermercados com 10 caixas que estimavam vender 10 mil quilos de macarrão por mês; estatisticamente se falava num desperdício de 3% ... portanto, só as 3 lojas gerariam 300 quilos/mês de desperdício ... O mercado produziu 700 mil toneladas/ano ... 21 mil toneladas de desperdício ...

Considerando apenas 50% de aproveitamento ... teríamos 10.500 toneladas de massa alimentícia/ano, o equivalente a 290 mil refeições/ano só de macarrão ...

“... Sabemos, ao longo desses anos trabalhando com os Bancos de Alimentos, que eles manuseiam nossos produtos com cuidado e os distribuem de modo eficiente e eficaz.”

“... Dentro do Banco de Alimentos é proibido o nome do benefício ou do sistema para projeções políticas individuais ou coletivas ... O sistema de credenciamento das entidades receptoras tem, todo um procedimento, que é formado através de um Conselho de várias entidades, através de outros programas que já existem, para eleger as entidades que serão credenciadas ...”

“... São 200 Bancos de Alimentos nos Estados Unidos e uma cidade como Michigan tem 350 agentes ...

Os fragmentos extraídos traduzem de forma efetiva a importância vital da presente proposição e os seus efeitos imediatos no atendimento da população mais carente.



Câmara Municipal de São Paulo

O Banco Municipal de Alimentos poderá, também, destinar uma parcela dos alimentos não perecíveis renováveis, ano a ano, para situação de emergência e/ou catástrofes, evitando-se campanhas de última hora e com pronto atendimento às comunidades atingidas.

A presente propositura é contribuir de forma efetiva com o objetivo da FAO, que estabelece como meta, reduzir pela metade até o ano 2015, os 800 milhões de pessoas que passam fome.

Portanto, o que estamos propondo é o reaproveitamento dessas perdas, o estabelecimento de combate ao desperdício e a destinação dirigida aos mais carentes, através de entidades assistenciais.

“Buscar os excedentes de alimentos em benefício aos que não os tem, em quantidades suficientes.”


Aurélio Nomura
Vereador
-PSDB-